



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

C O N S E L H O   S U P E R I O R

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA  
PARAÍBA, BIÊNIO 2024/2026- REALIZADA NO DIA 21 DE  
OUTUBRO DE 2024.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21.10.2024), sob a Presidência da Defensora Pública-Geral Dra. Maria Madalena Abrantes Silva o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presente o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, o Corregedor-Geral Coriolano Dias de Sá Filho, participando presencialmente as Conselheiras Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues, Ryveka Campos Martins Bronzeado e o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho, registrando a presença da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública Inise Machado de Lima e do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Everaldo Lira de Lima, para deliberar assuntos da Pauta: 1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 129ª (Centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária realizada em 26.09.2024; 2 - Apreciação do processo n. 2668/2024, referente ao afastamento do Subdefensor Público Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros; 3 - Eleição do

*RJB* *mes*

*12/10*  
*RJB*  
*1*



Corregedor-Geral da DPPB, biênio 2024/2026; 4 -  
 Apreciação dos processos de Remoções; 5 - Apreciação do  
 processo da Promoção; 6 - Apreciação da minuta de  
 Resolução que propõe a ampliação do Programa Digital  
 para gerenciamento e organização de cadastro de  
 membros disponíveis para atuar em audiências judiciais  
 a título de serviços especiais; 6 - Apreciação da  
 minuta do Edital para Remoção; 7 - Apreciação da minuta do  
 Edital para Promoção Categoria DP-IV; 9 - Assuntos  
 pertinentes a DPPB. A Presidente iniciou a sessão  
 fazendo uma oração, em seguida informou que foi  
 encaminhada, previamente, a Ata da 128ª (Centésima  
 vigésima oitava) Reunião Ordinária realizada em  
 26.09.2024, perguntando aos membros do Conselho se  
 estavam aptos a aprová-la ou se tinham alguma  
 alteração, sendo aprovada por todos, a Ata foi  
 aprovada e assinada; Em seguida a Presidente passou ao  
 2 item da pauta, referente a apreciação do processo n.  
 2668/2024, sobre o afastamento provisório do Subdefensor  
 Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza  
 Barros, sendo pedida a palavra pelo Corregedor-Geral  
 que sugeriu a inversão da pauta para que seja logo  
 composta a mesa, realizando a eleição do Corregedor-  
 Geral da DPPB para o biênio 2024/2026, sugerindo ainda,  
 que a Apreciação dos processos de Remoção, referente ao  
 item 4 e a apreciação do processo da Promoção, item 5  
 também sejam apreciados antes do item 2, por entender a  
 complexidade da matéria, sendo atendida a propositura do  
 Corregedor-Geral, e de logo foi realizada a eleição para o

*Handwritten notes and signatures:*  
 - "mas" (written vertically on the right margin)  
 - "B:" (written vertically on the right margin)  
 - "mas" (written at the bottom right)  
 - "RUB" (written in the bottom center)  
 - Several illegible signatures and initials in blue ink.



Cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública biênio 2024/2026, sendo os membros do Conselho informados pela Presidente que só houve a inscrição do Defensor Público Especial Coriolano Dias de Sá Filho, mas que o Conselho deveria proceder com a escolha através de votação conforme determina a Resolução, passando então a escolha, sendo apurada por votação unânime a recondução do Defensor Público Especial Coriolano Dias de Sá Filho ao Cargo de Corregedor-Geral; em seguida a Presidente trouxe à mesa o item 3, e apresentou os processos dos Defensores que requereram Remoção, sendo removido o Defensor Público Durval de Oliveira Filho para o Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Capital e a Defensora Pública Kátia Lanusa de Sá Vieira para a 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande; seguindo a pauta a Presidente apresentou os Processos dos Defensores Públicos que requereram Promoção para a Categoria DP-IV, sendo escolhida, por antiguidade, a Defensora Pública Cardineuza de Oliveira Xavier para a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba; a Presidente então retornou ao item 2 da pauta, referente ao afastamento provisório do Subdefensor Público Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, constante no Processo n. 2668/2024, e disse que na 128ª (Centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária realizada em 26.09.2024, foi decidido que o referido processo deveria ser enviado para colher parecer jurídico quanto a viabilidade do requerimento, passando a palavra ao Consultor Jurídico da Defensoria Pública Daniel Alves Portela de Melo, para proceder com a devida apresentação e explicação dos pontos essenciais do parecer, que foi

✓  
B.

⓪

✓  
see

pub

✓



o de deferir o pedido de afastamento provisório promovido pelo Defensor Público Ricardo José Costa Souza Barros, convocando o primeiro suplente para seu assento eletivo durante o período, sugerindo ainda a regulamentação previa específica de afastamento em caso de incompatibilidade no exercício das funções, com vistas a evitar a repetição de situações semelhantes futuramente, após os esclarecimentos a Presidente abriu a palavra para o entendimento dos membros do Conselho Superior quanto ao Parecer, com a palavra o Conselheiro Élson Pessoa de Carvalho disse que continua com seu posicionamento, questionando o fato do Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros exerce uma função gratificada e tomou posse como conselheiro, pois acha que é um caso de nulidade, discordando do parecer e não acatando assim o afastamento; com a palavra o Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, informando que, não poderia assumir se o caso fosse de 02 (dois) cargos de mandato eletivo, que no seu caso é um de mandato e outro de Cargo de confiança, não existindo nenhuma determinação legal que seja obstáculo para o afastamento, e que concorda em haver a atualização do Regimento Interno do Conselho Superior conforme sugestão do parecerista, parabenizando o Consultor Jurídico pela excelente peça didática; com a palavra o Corregedor-Geral que parabenizou a direção e disse que no seu entendimento a matéria está preclusa, disse ainda que enxerga a necessidade urgente da atualização do Regimento Interno do Conselho Superior e também das

4/17  
R. J.

1/17

7  
R  
RUB





Resoluções vigentes, sugerindo também que as matérias colocadas em pauta venham sempre seguidas de um parecer jurídico, para que a Presidente esteja sempre segura da matéria, coloca ainda seu nome para integrar uma comissão para revisão do regimento e/as resoluções, acompanhando o parecer jurídico; a palavra foi passada a Conselheira Ryveka Campos Martins Bronzeado que relembrou que na reunião passada informou ao colegiado que decidiu seguir as decisões que já foram tomadas pelo próprio Conselho Superior em outras ocasiões pretéritas, acostando-se ao parecer do Consultor jurídico; a Conselheira Waldelita de Lourdes da Cunha Farias Rodrigues disse que as normativas devem realmente sofrer uma atualização, parabenizando a confecção do parecer e acompanhando o parecer do Consultor jurídico; a Conselheira Monaliza Maelly Fernandes Montenegro disse que o regimento interno do Conselho Superior não fala sobre o afastamento em questão, falou dos princípios que norteiam decisões, que são, isonomia, analogia, vedação e segurança jurídica, que em outro momento o mesmo assunto foi alvo de afastamento, e que foi decidido pela concordância do colegiado, entende que no momento não poderá ser julgado quando já está no final do processo, e que o colegiado deverá utilizar da coerência para as decisões, reforçando a necessidade do regimento interno do Conselho Superior conter claramente os casos de afastamento e vedações não somente para eleição do Conselho Superior, mas para todas as outras eleições, acostando-se assim ao parecer do Consultor; a Presidente informou que também se acosta ao parecer

WZ

RB.7

0

1

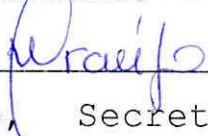
SM  
RMB





do Consultor e que os membros do Conselho Superior deverão modificar o regimento interno, sugerindo a criação de uma comissão para reavaliar os termos do Regimento Interno, a Presidente então colocou em votação o acolhimento do Parecer, sendo aprovado por maioria o Parecer favorável ao afastamento provisório do Subdefensor Público-Geral Institucional Ricardo José Costa Souza Barros, ficando decidido ainda que na próxima reunião a primeira suplente a Defensora Pública Berthezene Barros da Cunha Lima Martins, deverá ser convocada para assumir acento no Conselho Superior. Seguindo a pauta, a Presidente passou a apreciação de minuta do Edital que oferecerá 03 (três) vagas para Remoção, sendo elas: Vara de Execução Penal da Comarca da Capital; 1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape e Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande; sendo aprovada a publicação do Edital por unanimidade; A Presidente apresentou aos membros do Conselho Superior Edital contendo 07 (sete) vagas para Promoção da Categoria de DP-IV, sendo aprovado por unanimidade o Edital, na ordem de merecimento e antiguidade, distribuídas para a Câmara Criminal e a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; Em seguida a Presidente passou ao 6º item da pauta, seguindo com a apreciação da minuta de Resolução que propõe a ampliação do Programa Digital para gerenciamento e organização de cadastro de membros disponíveis para atuar em audiências judiciais à título de serviços especiais, a Presidente fez leitura de alguns itens da minuta e convocou o Assessor Jurídico Glaúcio Sales para esclarecimentos sobre a resolução;

*ms*  
*B.*  
*D.*  
*J D* *ms* *ms*



7  
a Presidente facultou a palavra a Defensora Pública Naiara Antunes Dela-Bianca, que acompanhava a sessão on-line, para as devidas explicações sobre a minuta, após ampla discussão, a resolução foi aprovada por unanimidade, com algumas modificações; nos demais assuntos a Presidente disse que a Secretaria de Planejamento do Estado da Paraíba-SEPLEG, solicitou informações sobre o remanejamento de valores no orçamento da Defensoria Pública, disse que não teve tempo hábil para convocar reunião deste Conselho para decidir sobre o remanejamento, e que tomou a decisão *ad referendum* do Conselho Superior sobre como deveria proceder com o remanejamento, trazendo o assunto para a presente reunião para que os membros referendem sua decisão, sendo aprovado por unanimidade a decisão da Presidente. Vencida a pauta e sem mais assuntos para tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que será assinada pela senhora Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim,  
  
\_\_\_\_\_ Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito.

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
PRESIDENTE

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL

  
CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO  
CORREGEDOR-GERAL






MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO  
MEMBRO



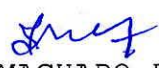
WALDELITA DE LOURDES DA CUNHA FARIAS RODRIGUES  
MEMBRO



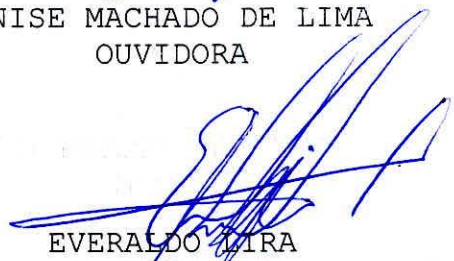
ÉLSON PESSOA DE CARVALHO  
MEMBRO



RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO  
MEMBRO



INISE MACHADO DE LIMA  
OUVIDORA



EVERALDO LIRA  
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS

